



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 3174-21/2024, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2022

SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) VANDIR OESTERREICH, Prefeito em Exercício de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1068, de 26 de novembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

Órgão 0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2018 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(054)339039000000000001 - Outros serviços de terceiros pessoa.....R\$20.000,00

Órgão 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

2042 - FORNECER TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO

(117)339030000000001008 - Material de consumo.....R\$10.000,00

Órgão 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSITO

2123 - MANTER A FROTA DE VEÍCULOS

(450)339030000000000001 - Material de consumo.....R\$10.000,00

Art. 2º - Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

Órgão 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

1034 - PAVIMENTAR VIAS URBANAS

(458)449051000000001049 - Obras e instalações.....R\$40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

VANDIR OESTERREICH
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMES DUPONT
Secretário da Fazenda